Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57/2020

Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal realizar prorrogação dos contratos de designação temporária da Administração Pública Municipal que se encerram no ano de 2020 pelo prazo de um ano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica autorizado o executivo municipal realizar a prorrogação dos contratos de designação temporária cuja vigência se encerra até dezembro de 2020 pelo prazo de mais um ano, no âmbito do município de Domingos Martins-ES.

Art. 2º Os contratos de designação temporária que trata o artigo 1º desta lei se refere àqueles que já tiveram sua prorrogação prevista em lei ou esteja completando o prazo contratual que não gozava de prorrogação.

Art. 3º Prorrogasse-a pelo período de 01 (hum) ano os contratos temporários devido ao período de pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS) e consequente falta de processo seletivo.

Art. 4º As vagas que surgirem poderão ser ocupadas seguindo o a ordem do processo seletivo 001\2019 e 002\2019

Art. 5° As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020.

ROGÉRIO MANZOLI
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Baseado no Edital nº 001/2019 e 002\2019 para provimento de vagas em regime de Designação Temporária (Professores MAPA, MAPB, MAPP, Auxiliar de Creche e Auxiliar de Secretaria Escolar) para o ano letivo de 2020 para o Município de Domingos Martins, julgamos necessária a prorrogação destes convocados visto que este ano de 2020 foi atípico devido à pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Assim, pelo exposto, espero contar com o apoio e colaboração dos nobres vereadores desta Casa, para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020.

ROGÉRIO MANZOLI
Vereador